



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de abril de 2024.

De: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 440/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº222/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS EVENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DOIMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Na reunião do dia 17/04/2024: Aprovado, com os vereadores Francisco e Lucielza acatando a emenda apresentada pelo vereador Marco Torres. Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo com a EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Francisco Carlos Foletto
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em **25/04/2024 12:46**

Checksum: **DCEAE7E6256F35AAE17591EEB885ACB020E5ED592CC4A8443E7553D9AF660210**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.